



Gabinete do Prefeito

Joanópolis, 12 de janeiro de 2012.

Ofício Gab nº 11/2012

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 03/2012, que *“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convenio com a Secretaria Estadual de Turismo, objetivando atender programa anual de trabalho do fundo de melhoria das Estâncias”*.

O projeto em tela visa atender uma necessidade da Secretaria Estadual de Turismo.

Solicitamos a esta edilidade, **URGÊNCIA** na apreciação do referido projeto, para que assim, possamos atender as exigências da Secretária Estadual de turismo no que tange as formulações de convênios.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

João Carlos da Silva Torres
Prefeito

Ao Excelentíssimo Senhor
Domingos Lauriano Floriano
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis



Gabinete do Prefeito

**Projeto de Lei nº 03
De 12 de janeiro de 2012**

“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convenio com a Secretaria Estadual de Turismo, objetivando atender programa anual de trabalho do fundo de melhoria das Estâncias”.

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios, termos aditivos ou retificações com a Secretaria Estadual de Turismo, objetivando atender o programa anual de trabalho do fundo de melhoria das Estâncias.

Art. 2º Os encargos que a Prefeitura vier a assumir com a celebração do referido convênio, correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 12 de janeiro de 2012.

**João Carlos da Silva Torres
Prefeito**